



EDITAL Nº 013/2016
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA – 2ª ETAPA

A Câmara Municipal de São João da Barra (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA, dos candidatos habilitados na prova objetiva, concurso público de provas objetivas, de títulos e prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 07 (sete) vagas existentes no quadro efetivo e formação do cadastro de reserva da Câmara Municipal de São João da Barra (RJ).

1 Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, respeitado o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2016, para os cargos de: **MOTORISTA** para que no dia **16 DE OUTUBRO DE 2016**, horário LIMITE DE **08h00min**, COMPAREÇA na **ESCOLA MUNICIPAL “DOMINGOS FERNANDES DA COSTA”**, localizada na Avenida Rotary, BR 356 - Chatuba, São João da Barra – RJ, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 9.1 do Edital nº 001/2016**.

1.1 Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h00min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2 Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.

1.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.



- 1.2.4 O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 2 A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO** para os cargos de **MOTORISTA** e contará com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, em conformidade com o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2016, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.
- 2.1 O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.
- 2.2 Para o cargo de MOTORISTA, será **ELIMINADO** o candidato que **não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa**.
- 3 Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.5 e 8.7 do Edital 001/2016.
- 4 Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista**, relacionados no **Anexo I** deste Edital e dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que APROVADOS na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO.	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Motorista	04	30

- 5 Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:
- 5.1 **PARA O CARGO DE MOTORISTA:**
- 5.1.1 A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Motorista está **PREVISTA** para **16 DE OUTUBRO DE 2016**, horário LIMITE DE **08h00min**, na **ESCOLA MUNICIPAL "DOMINGOS FERNANDES DA COSTA"**, localizada na Avenida Rotary, BR 356 - Chatuba, São João da Barra – RJ e **será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**
- 1 De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo **CATEGORIA "B"**, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.



2 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

- a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. Avançar sobre o meio fio;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. Fazer conversão incorretamente;
- e. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;



- f. Desengrenar o veículo nos declives;
- g. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

III. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h. Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5.1.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero.**

5.1.3 Será **ELIMINADO** o candidato que não comparecer a para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.

5.1.4 O candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”** ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

5.1.5 O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

São João da Barra (RJ), 26 de setembro de 2016.

Aluízio Siqueira Filho

Presidente da Câmara Municipal

José Paes Neto

Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA

Data: 16 de outubro de 2016

Horário Limite: 08h00min

SALA 01

Local: ESCOLA MUNICIPAL “DOMINGOS FERNANDES DA COSTA”

Endereço: Avenida Rotary, BR 356 - *Chatuba*, São João da Barra - RJ

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000742	JONAS PEREIRA DA SILVA	92,00
2º	000077	PAULO ROBERTO PEREIRA CORDEIRO	90,00
3º	000811	FELIPE VIANA SANZ	88,00
4º	000540	BRUNO DE AZEVEDO RAMOS	88,00
5º	000087	PAULO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA FILHO	88,00
6º	000690	CAROLINE VELASCO BATISTA	88,00
7º	000412	DOUGLAS CORTES DE CARVALHO BOTELHO	86,00
8º	000300	GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS	86,00
9º	000577	RAFAEL HENRIQUE CARNEIRO	86,00
10º	000677	RODRIGO RODRIGUES PINHEIRO	86,00
11º	000070	AUGUSTO CESAR DA SILVA MOREIRA	86,00
12º	000094	DEIVISON DE SOUZA ALVES	84,00
13º	000330	UILSON PEIXOTO DOS SANTOS	84,00
14º	000782	MARCELO TADEU DE SOUZA FERREIRA	84,00
15º	000274	RUDGGERO FERNANDES DOS SANTOS	84,00



CARGO: MOTORISTA

Data: 16 de outubro de 2016

Horário Limite: 08h00min

SALA 02

Local: ESCOLA MUNICIPAL "DOMINGOS FERNANDES DA COSTA"

Endereço: Avenida Rotary, BR 356 - *Chatuba*, São João da Barra - RJ

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS 1ª ETAPA
16°	000072	GABRIEL CARVALHO JERÔNIMO	84,00
17°	000621	NATHAN SALES ABREU DOS SANTOS	84,00
18°	000557	MARCUS VINICIUS CEZAR DE CARVALHO	82,00
19°	000597	JONATHAN WILSON MEDEIROS LIMA	82,00
20°	000780	LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	82,00
21°	000456	RAFAEL KRUSCHELSKI DE OLIVEIRA	82,00
22°	000207	VINICIUS DE FREITAS BERENGER	82,00
23°	000652	FERNANDO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	82,00
24°	000080	RODRIGO PEREIRA NOGUEIRA	82,00
25°	000111	CARLOS EDUARDO BARBOZA DA SILVA FILHO	82,00
26°	000303	LUIZ OSCAR CORREA RIBEIRO JUNIOR	82,00
27°	000853	RENATO MACHADO DA SILVA	80,00
28°	000887	ALVARO VIANA SARDINHA	80,00
29°	000108	SANTOS BANDEIRA MONTEIRO JUNIOR	80,00
30°	000891	WEBERTON LOPES COSTA	80,00